

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra** onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-002380/2012, Aposentadoria, Elenilda Silva de Lima, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 219/2024; TC-006489/2001, Aposentadoria, Encargos Gerais do Município-Maceió, Fátima Maria Farias Batista, aprovado acórdão nº 220/2024- Neste processo o **Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante** absteve-se de votar, devido sua participação nos autos; TC-009993/2017, Aposentadoria, Benedita dos Santos Silva, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 221/2024; TC-012895/2018, Aposentadoria, Albertino Azevedo, Prefeitura Municipal-Arapiraca, aprovado acórdão nº 222/2024; TC-014170/2018, Aposentadoria, Maria do Socorro Lopes dos Santos, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 223/2024; TC-014172/2018, Aposentadoria, Nathalia Silva dos Santos, Prefeitura Municipal-Atalaia, aprovado acórdão nº 224/2024; TC-016909/2018, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência-Quebrangulo, Vanda Maria da Silva, aprovado acórdão nº 225/2024. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurados do Ministério Público de Contas.